Câmara Municipal de Castro

PORTARIA Nº 05/77

O Presidente da Câmara Municipal de Castro, Estado do Paraná, usando das atribuições que a lei lhe confere,

R E S O L V E :-

não fazer expediente interno na Câmara Municipal na próxima quinta feira, dia 07 de abril p.f., por se tratar de feriado religioso.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Castro, em 06 de abril de 1977.

Artur Gomes Machado
Presidente